

Ministério da Saúde
Secretaria de Políticas de Saúde
Departamento de Ciência e Tecnologia em Saúde

DIRETRIZES PARA PLANEJAMENTO DE AÇÕES DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA EM SAÚDE

Série B. Textos Básicos de Saúde



Brasília – DF
2002

© 2002. Ministério da Saúde.

É permitida a reprodução parcial ou total desta obra, desde que citada a fonte.

Série B. Textos Básicos de Saúde

Tiragem: 1.500 exemplares

Barjas Negri

Ministro de Estado de Saúde

Silvandira Paiva Fernandes

Chefe de Gabinete

Cláudio Duarte da Fonseca

Secretário de Políticas de Saúde

Beatriz Helena Carvalho Tess

Diretora do Departamento de Ciência e Tecnologia em Saúde

Elaboração, distribuição e informações:

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Secretaria de Políticas de Saúde

Departamento de Ciência e Tecnologia em Saúde

Esplanada dos Ministérios, bloco G, 7.º andar, salas 717/725

CEP: 70058-900, Brasília – DF

Tel.: (61) 315 3394

E-mail: ciencia@saude.gov.br

Home page: <http://www.saude.gov.br/sps/areastecnicas/ctecnologia/home.htm>

Projeto de Cooperação Técnica – Unesco n.º 914BRA2000.

Impresso no Brasil / *Printed in Brazil*

Ficha Catalográfica

Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Políticas de Saúde. Departamento de Ciência e Tecnologia em Saúde.

Diretrizes para Planejamento de Ações de Ciência e Tecnologia em Saúde. / Ministério da Saúde, Secretaria de Políticas de Saúde, Departamento de Ciência e Tecnologia em Saúde. – Brasília: Ministério da Saúde, 2002.

76 p. – (Série B. Textos Básicos de Saúde).

ISBN 85-334-0657-6

1. Pesquisa. 2. Prestação de Cuidados de Saúde. 3. Desenvolvimento Tecnológico. I. Brasil. Ministério da Saúde. II. Brasil. Secretaria de Políticas de Saúde. Departamento de Ciência e Tecnologia em Saúde. III. Título. IV. Série.

NLM Q 180

Catálogo na fonte – Editora MS

EDITORA MS

Documentação e Informação

SIA, Trecho 4, Lotes 540/610

CEP: 71200-040, Brasília – DF

Tels.: (61) 233 1774/2020 Fax: (61) 233 9558

E-mail: editora.ms@saude.gov.br

Equipe de elaboração

Beatriz Helena Carvalho Tess - Decit/SPS/MS
Albertino Alexandre Maciel Filho - Decit/SPS/MS
Aristel Gomes Bordini Fagundes - SPS/MS
Cesar Pinheiro Jacoby - Decit/SPS/MS
Cláudia Simone Costa da Cunha - Decit/SPS/MS
Elisa Cazue Sudo - Decit/SPS/MS
Flávia Tavares Silva Elias - Decit/SPS/MS
Giselle Silva Calado - Decit/SPS/MS
Lúcia Fernandes Aleixo - Decit/SPS/MS
Maria Fernanda Sardella Alvim - Decit/SPS/MS

Revisão

Alcidina Magalhães da Cunha Costa - Decit/SPS/MS
Antonio Agenor Briquet de Lemos
Ermenegildo Munhoz Junior - Secretaria-Executiva/MS
João Carlos Saraiva Pinheiro - Decit/SPS/MS

Apresentação

Profissionais de saúde e pesquisadores têm-se manifestado, em vários fóruns, sobre a importância e a necessidade de sistematizar as diretrizes norteadoras de ações de ciência e tecnologia em saúde, no sentido de complementar a Política Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação em Saúde e contribuir para a sua implementação e alcance dos seus objetivos. São inúmeros e variados os argumentos e evidências que confirmam a importância estratégica do desenvolvimento científico e tecnológico para a saúde.

A elaboração deste documento fundamentou-se na Lei 8.080/90, que definiu como atribuição do Sistema Único de Saúde (SUS) o incremento do desenvolvimento científico e tecnológico. Fundamentou-se, também, nas recomendações da 1ª Conferência Nacional de Ciência e Tecnologia em Saúde (1994) e nas experiências dos profissionais atuantes na área e, no seu processo, contou com a generosa e inestimável colaboração de gestores e profissionais de saúde, bem como atores do sistema de ciência, tecnologia e inovação.

Trata-se de um instrumento de planejamento. Nele, encontram-se definidas as diretrizes orientadoras das ações recomendadas pelo Ministério da Saúde. Entretanto, se o seu conteúdo não contempla objetivos, metas, cronogramas e orçamentos, é porque esses itens são próprios do desenho de planos, programas, projetos e atividades que deverão compor os passos seguintes na implementação das diretrizes aqui apresentadas.

Finalmente, é mister enfatizar que a sua implementação, para que se efetive, dependerá da atuação conjunta das três esferas de gestão do Sistema Único de Saúde e da sua articulação com os sistemas de ciência, tecnologia e inovação e de educação, segmentos da sociedade civil e do setor produtivo. A parceria é condição fundamental para o alcance dos nossos objetivos comuns, conferindo

maior eficiência na condução das ações e no aprimoramento dos serviços do sistema de saúde. E conseqüentemente, na melhor qualidade de vida da nossa população, especialmente das comunidades até então menos favorecidas no acesso às novas tecnologias.

Beatriz Helena Carvalho Tess

Diretora do Departamento de Ciência e Tecnologia em Saúde

Prefácio

A Secretaria de Políticas de Saúde do Ministério da Saúde tem como uma das prioridades a reorientação de políticas para melhor atender aos princípios do Sistema Único de Saúde. Assim, o Departamento de Ciência e Tecnologia em Saúde elaborou o documento *Diretrizes para Planejamento de Ações de Ciência e Tecnologia em Saúde*.

O principal objetivo deste documento é servir de referência para a formulação e implementação de planos, programas, projetos e atividades de ciência e tecnologia dirigidos à compreensão e solução dos problemas de saúde do país. Trata-se, também, de uma oportunidade de aproximação entre os gestores do sistema de saúde, órgãos de fomento, comunidade científica, sociedade civil e setor produtivo, no sentido de gerar e aplicar conhecimentos e tecnologias voltados à implementação de políticas de saúde.

Outrossim, esta publicação não poderia – e não seria essa a sua pretensão – esgotar a questão em si. Com ela, sim, o Ministério da Saúde vem oferecer a sua contribuição para a maior legitimidade do papel da ciência e da tecnologia na construção de uma política de saúde atenta e comprometida com os princípios do SUS – universalidade, integralidade e equidade no acesso à saúde.

Cláudio Duarte da Fonseca
Secretário de Políticas de Saúde

Sumário

Lista de siglas	xi
1 Introdução	1
2 Justificativa	5
3 Diretrizes	15
3.1 Definição de prioridades de pesquisa e desenvolvimento tecnológico em saúde	18
3.2 Reorientação do modelo de fomento à pesquisa e ao desenvolvimento tecnológico em saúde	19
3.3 Organização e disseminação de informação em ciência e tecnologia em saúde	21
3.4 Desenvolvimento institucional em ciência e tecnologia no SUS	23
3.5 Fortalecimento das organizações de ciência e tecnologia em saúde	24
3.6 Formação e capacitação de recursos humanos em ciência e tecnologia em saúde	25
3.7 Redução das disparidades regionais em ciência e tecnologia em saúde	26
3.8 Apoio ao desenvolvimento de inovações tecnológicas em saúde	27
3.9 Promoção da avaliação de tecnologias em saúde	29
3.10 Promoção da bioética na gestão e da ética em pesquisas em saúde	30
3.11 Promoção de ações de biossegurança em saúde	32
4 Responsabilidades e Parcerias	35
5 Acompanhamento e Avaliação	39
Glossário	43
Bibliografia consultada	51

Lista de siglas

ANS	Agência Nacional de Saúde Suplementar
Anvisa	Agência Nacional de Vigilância Sanitária
ATS	Avaliação de Tecnologias em Saúde
Capex	Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior
CEP	Comitê de Ética em Pesquisa
CNPq	Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico
C&T	Ciência e Tecnologia
CT&I	Ciência, Tecnologia e Inovação
C&T/S	Ciência e Tecnologia em Saúde
CTNBio	Comissão Técnica Nacional de Biossegurança
Decit	Departamento de Ciência e Tecnologia em Saúde
FAP	Fundação de Amparo à Pesquisa
Finep	Financiadora de Estudos e Projetos
Fiocruz	Fundação Oswaldo Cruz
Funasa	Fundação Nacional de Saúde
MCT	Ministério da Ciência e Tecnologia
MEC	Ministério da Educação
Opas	Organização Pan-Americana da Saúde
P&D	Pesquisa e Desenvolvimento
SES	Secretaria Estadual de Saúde
SPS	Secretaria de Políticas de Saúde
SUS	Sistema Único de Saúde
TS	Tecnologias em Saúde

1

Introdução

O desenvolvimento científico e tecnológico, norteado por padrões de excelência, ética e equidade, é fundamental para o aprimoramento do SUS e para a melhoria da qualidade de vida da população. As ações de desenvolvimento científico e tecnológico incluem:

- definir e promover pesquisas orientadas para compreensão e resolução dos problemas de saúde;
- divulgar os conhecimentos científicos e tecnológicos e promover sua utilização no processo decisório de gestores, agências de regulação, profissionais e usuários do sistema de saúde;
- promover o desenvolvimento e a incorporação de inovações tecnológicas prioritárias e custo-efetivas para o setor saúde;
- ampliar o acesso da população às tecnologias efetivas na proteção, promoção e recuperação da saúde; e
- articular continuamente os três níveis de governo (federal, estadual e municipal) e estabelecer parcerias entre os setores público e privado, e as organizações da sociedade civil.

A Constituição e a Lei Orgânica de Saúde (Lei 8.080/90) definem como atribuição do SUS o incremento, em sua área de atuação, do desenvolvimento científico e tecnológico. Mais recentemente, a 11ª Conferência Nacional de Saúde (2000) e a 1ª Conferência Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação (2001) recomendaram a definição de diretrizes para a ciência e tecnologia em saúde (C&T/S).

O Ministério da Saúde apresenta, neste documento, um conjunto de diretrizes que deverão ser operacionalizadas por meio da definição ou redefinição de planos, programas, projetos, atividades e ações. A divulgação destas diretrizes possibilitará a participação da sociedade no acompanhamento e avaliação das ações desenvolvidas.

Como coordenador federal do SUS, importante demandante e usuário dos resultados e produtos do desenvolvimento científico e tecnológico em saúde, o Ministério da Saúde desempenha papel fundamental na implementação de ações decorrentes dessas diretrizes. Nesse contexto, o Departamento de Ciência e Tecnologia em Saúde (Decit), da Secretaria de Políticas de Saúde (SPS), destaca-se como um dos principais articuladores entre os componentes dos sistemas nacionais de saúde e de ciência, tecnologia e inovação (CT&I).

As recomendações da 1ª Conferência Nacional de Ciência e Tecnologia em Saúde (1994) e as experiências vivenciadas pelos gestores de C&T/S desde então foram a base de elaboração das diretrizes que ora são apresentadas. O processo de sua elaboração contou com ampla participação de gestores do SUS e organizações de C&T/S. Nesse processo foram levadas em consideração a oportunidade e a exequibilidade das diretrizes e sua coerência com as políticas nacionais de saúde e de CT&I.

2

Justificativa

Nas últimas décadas, o país alcançou progressos na área da saúde, graças às políticas setoriais efetivas, ao trabalho dos profissionais e pesquisadores e aos avanços tecnológicos. Contudo, persistem desafios para o acesso universal, equânime e integral às ações e aos serviços de saúde.

O quadro sanitário brasileiro apresenta diferentes perfis epidemiológicos. Aqui prevalecem tanto enfermidades infecciosas e parasitárias, quanto doenças crônicas não-transmissíveis, como as doenças cardiovasculares e as neoplasias. Recaem também sobre o sistema de saúde demandas geradas pela migração para os centros urbanos. É na periferia desses centros que, geralmente, aglomera-se a população de migrantes, sem que disponha de moradia adequada e da necessária infra-estrutura de serviços de saneamento. Nesse quadro sanitário assumem posição de crescente importância os acidentes e as violências como causas de morbimortalidade.

Entre as conquistas relevantes alcançadas estão a ampliação do acesso às medidas de prevenção e controle e aos próprios serviços de saúde. Tais conquistas, associadas ao desenvolvimento e adoção de novas tecnologias, promoveram aumento na expectativa de vida. Assim, vem crescendo o número de idosos na população como um todo, que demandam ações e serviços específicos. Apesar da expressiva ampliação da oferta de serviços pelo sistema, que engloba estabelecimentos públicos e privados, onde se encontram desde unidades de atenção básica até centros hospitalares de alta complexidade, ainda há parcelas da população excluídas de algum tipo de atenção à saúde.

Ao lado desses desafios há aqueles inerentes à consolidação do SUS, em que se destacam a gestão descentralizada e a transformação do modelo atual, centrado principalmente no hospital e na doença. Essa transformação é um processo complexo que envolve tanto a formação dos profissionais de saúde quanto a educação da população.

Neste cenário, a C&T/S assume o papel de poderoso instrumento para a compreensão e resolução de desafios e obstáculos que, de diferentes modos, comprometem a saúde da população. Dispõe-se hoje de um vasto potencial

favorável ao desenvolvimento de ações de C&T/S efetivamente voltadas para as prioridades da população. Contribuem para isso a experiência acumulada pelo SUS, o estágio alcançado em seu processo de implantação e o conjunto de profissionais e instituições de ensino e pesquisa do setor. Entre as instituições que promovem ações de C&T são exemplos importantes: o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) e a Financiadora de Estudos e Projetos (Finep), ambos vinculados ao Ministério da Ciência e Tecnologia (MCT); a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes) vinculada ao Ministério da Educação (MEC); as fundações de amparo à pesquisa (FAPs), as universidades e os institutos de pesquisa, além dos órgãos do Ministério da Saúde, como a Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz), Instituto Evandro Chagas/Fundação Nacional de Saúde (Funasa), Centro de Referência Prof. Hélio Fraga/Funasa, Centro Nacional de Primatas/Funasa e Instituto Nacional de Câncer (Inca).

Apesar dessa capacidade setorial e nacional, não se alcançou ainda a constituição de um efetivo sistema orgânico de C&T/S. A articulação entre o sistema de saúde e o sistema de CT&I é ainda incipiente e frágil. Isso tem levado a um quadro desfavorável, cujos principais componentes são: a insuficiente atenção dada aos problemas de saúde prioritários; o financiamento escasso, instável e direcionado de modo difuso; a pouca disseminação e incorporação do conhecimento científico nas ações e serviços de saúde; a concentração em poucas regiões dos grupos de pesquisa e sistemas de pós-graduação; a lacuna entre as atividades de ensino, pesquisa e produção; e a desarticulação entre as ações de governo, comunidade científica, órgãos financiadores e setor privado.

A limitada atenção dada aos problemas prioritários de saúde evidencia a importância de serem desenvolvidas estratégias que possibilitem a sistematização das necessidades de pesquisa e desenvolvimento tecnológico para o setor. Segundo a Organização Mundial de Saúde (WHO, 1996), além de consolidar a saúde como setor privilegiado de políticas sociais, nações como o Brasil precisam rapidamente desenvolver alternativas metodológicas e tecnológicas para a solução dos seus problemas de saúde.

Ao lado da insuficiente correspondência entre os resultados gerados e as demandas de saúde, estão dificuldades concernentes ao modelo de fomento das ações C&T/S. O modelo de fomento vigente tem se mostrado pouco eficiente, caracterizando-se pela escassez, pulverização e instabilidade dos recursos financeiros e pela insuficiência dos programas de indução para áreas prioritárias da saúde.

Verifica-se, ainda, que é reduzida a incorporação de conhecimentos e tecnologias às ações e serviços de saúde. Entre as causas importantes disso estão a falta de sistematização das informações de C&T/S e o insatisfatório processo de sua difusão. As informações de C&T/S incluem o conhecimento do estado em que se encontra a produção científica e tecnológica, a capacidade institucional instalada e os recursos humanos disponíveis, bem como projetos de pesquisas em andamento. Apesar de várias iniciativas bem sucedidas, como as dos bancos de dados do MCT e do MEC e as bibliotecas virtuais do Centro Latino-Americano e do Caribe de Informação em Ciências da Saúde (Bireme), ainda persistem lacunas, principalmente quanto à sistematização apropriada das informações de modo a atender às diferentes necessidades de diferentes usuários. É preciso que haja, portanto, uma sistematização das informações e dos mecanismos de disseminação sobre C&T/S que forneçam subsídios para a tomada de decisões no SUS.

No âmbito do desenvolvimento institucional, a C&T no SUS caracteriza-se pela baixa articulação com os sistemas de CT&I e de educação e instabilidade das estruturas de coordenação das ações de C&T/S. Em relação às organizações executoras de pesquisa e desenvolvimento tecnológico, é essencial fortalecer os modelos de gestão para superar obstáculos à geração de conhecimentos e tecnologias prioritárias.

Torna-se necessário, ainda, rever a organização institucional de C&T/S no âmbito da gestão nacional do SUS, a fim de que se assegurem a coordenação e a execução de ações voltadas para a resolução dos problemas verificados na

gestão do sistema. É preciso implementar, monitorar e avaliar políticas públicas de C&T/S.

No âmbito estadual, a função de incrementar o desenvolvimento científico e tecnológico ainda aparece de forma insatisfatória na agenda dos gestores. Aspecto compreensível, quando se verificam outras urgências causadas por problemas imediatos dos serviços. No entanto, em virtude da nova conformação das secretarias estaduais de saúde (SES), no desenvolvimento de ações regulatórias do sistema de saúde, a área de C&T torna-se estratégica para subsidiar a tomada de decisões em relação aos problemas de saúde e da gestão do sistema.

Por outro lado, persistem problemas na organização das instâncias executoras de ações de pesquisa e desenvolvimento tecnológico. É perceptível a necessidade de transformações profundas em suas estruturas, para que tenham os meios adequados para enfrentar os desafios que hoje se impõem. Entre tais desafios estão a pressão crescente exercida pela sociedade no sentido de que sejam utilizados os conhecimentos disponíveis, a intensificação da competição entre organizações de C&T/S, e a necessidade que cada vez mais têm elas de identificar fontes alternativas que possam financiar suas pesquisas.

Uma questão relevante nesse contexto refere-se aos recursos humanos para o processo de desenvolvimento científico e tecnológico em saúde. Em que pese as importantes contribuições das instâncias atuantes na formação de recursos humanos, como a Capes e o CNPq, novas questões permanecem sem resposta, tais como a urgência na formação de novos perfis ocupacionais, decorrentes das profundas transformações na organização do trabalho; a insuficiência de formação de recursos humanos em áreas estratégicas do conhecimento; a necessidade de capacitação e atualização dos recursos humanos existentes; e a ampliação das iniciativas de fixação de pessoal nas regiões mais desprovidas. Tais obstáculos necessitam ser superados por meio de maior articulação entre os programas existentes e a adoção de novos mecanismos.

Outra questão relevante diz respeito à significativa concentração das atividades de C&T em poucas regiões. Há uma concentração evidentemente excessiva de

cursos de pós-graduação nas regiões Sul e Sudeste, embora existam, nas demais regiões, grupos de pesquisadores e instituições de alto nível que, sem dúvida, proporcionam contexto favorável para uma vigorosa ação de fortalecimento e ampliação horizontal da capacitação em C&T/S. A inclusão do desequilíbrio regional do desenvolvimento científico e tecnológico no rol das prioridades nacionais, imprimindo maior ênfase, por exemplo, às aplicações práticas do conhecimento científico acumulado, deverá levar ao desenvolvimento do setor de C&T/S nas diferentes regiões, com o fortalecimento ou surgimento de centros de pesquisa.

No Brasil, a pesquisa e o desenvolvimento tecnológico raramente conseguem desenvolver todas as fases essenciais à validação de seus resultados. Em última instância, isso obsta a consecução de resultados passíveis de incorporação às políticas e serviços de saúde. Essa situação decorre, entre outros fatores, da insuficiência de recursos financeiros; insatisfatória organização das instituições fomentadoras e executoras de pesquisa e desenvolvimento (P&D); precariedade dos mecanismos de planejamento, financiamento, gerenciamento e avaliação da pesquisa; pouca familiaridade com o sistema de proteção à propriedade intelectual; e incipiente articulação entre instituições de pesquisa e o setor produtivo. Esses fatores dificultam a desejável proteção, transferência e comercialização dos resultados da pesquisa, a repartição dos benefícios gerados, a sustentabilidade das instituições de pesquisa e a otimização dos recursos despendidos.

Soma-se a esses fatores a incorporação de tecnologias, que pressiona o sistema de saúde, levando ao aumento dos gastos e à necessidade de atualização dos instrumentos de regulamentação, adequação de recursos humanos e investimentos em infra-estrutura. Em alguns casos, as inovações tecnológicas não são adequadamente avaliadas quanto à segurança e à relação custo-efetividade antes de serem incorporadas pelos serviços. Nesse contexto, a estruturação de instâncias de avaliação de tecnologias em saúde (ATS), com a função de subsidiar as decisões para definição das políticas a serem adotadas, representa um instrumento fundamental para enfrentar esses desafios.

O respeito aos princípios éticos em pesquisa é um dos pilares do desenvolvimento científico e tecnológico em saúde. Apesar dos importantes avanços no sistema de revisão ética das pesquisas envolvendo seres humanos, ainda são necessárias ações para seu aprimoramento, com ênfase no fortalecimento institucional dos comitês de ética em pesquisa (CEPs) e na ampliação da atuação local das entidades de controle social.

O desenvolvimento científico e tecnológico suscita dilemas bioéticos, com repercussão na sociedade, como, por exemplo, o mapeamento e uso do genoma humano. A discussão sobre a correta alocação dos recursos financeiros também é outro tema que suscita conotações éticas. Uma abordagem pluralista para subsidiar as discussões pode ser propiciada pela bioética, um novo marco conceitual da filosofia, criada para dirimir conflitos de interesses e valores.

As atividades de desenvolvimento científico e tecnológico em saúde necessitam da eficiente adoção de medidas voltadas à prevenção, redução ou eliminação de riscos a elas inerentes, tanto no que tange à saúde das pessoas que trabalham nesse setor quanto à proteção do meio ambiente. No Brasil, as ações de biossegurança no âmbito de P&D carecem de fortalecimento, sendo sensível a necessidade de promover a obediência às normas vigentes, o desenvolvimento e capacitação de recursos humanos para a área, bem como superar as deficiências de infra-estrutura existentes.

Ao longo dos últimos anos, iniciativas buscaram identificar caminhos viáveis para superação dessas dificuldades. Entre elas, os Encontros Setoriais: Contribuições de C&T para Área Social em Saúde, da Academia Brasileira de Ciências (ABC) e a 1ª Conferência Nacional de Ciência e Tecnologia em Saúde, ambos realizados em 1994, promoveram reflexões que permitiram conhecer os principais desafios à construção das inter-relações do SUS com o sistema nacional de CT&I e, em última análise, a promoção das ações de C&T/S, cujos resultados tragam benefício para a saúde da população.

Este documento traz uma sistematização e proposição de diretrizes de planejamento que deverão orientar a permanente adequação da produção científica e tecnológica nacional às necessidades do SUS, tendo como eixo estratégico a articulação dos setores produtores de conhecimento (comunidade científica, órgãos de fomento e financiamento) com as demandas do setor saúde.

3

Diretrizes

Diretrizes de planejamento são implementadas por meio de planos, programas, projetos, atividades e ações, e devem ocorrer no âmbito das três esferas de gestão do SUS, e em parceria com os sistemas de CT&I e de educação. Para cada uma das diretrizes, deverão ser desenvolvidas ações de natureza político-institucional, reguladora, gerencial e educativa.

As diretrizes para planejamento das ações de C&T/S listadas a seguir estão estreitamente interligadas, de modo que muitas das estratégias e ações relacionam-se com mais de uma diretriz:

- Definição de prioridades de pesquisa e desenvolvimento tecnológico em saúde.
- Reorientação do modelo de fomento à pesquisa e ao desenvolvimento tecnológico em saúde.
- Organização e disseminação de informação em C&T/S.
- Desenvolvimento institucional em C&T no SUS.
- Fortalecimento das organizações de C&T/S.
- Formação e capacitação de recursos humanos em C&T/S.
- Redução das disparidades regionais em C&T/S.
- Apoio ao desenvolvimento de inovações tecnológicas em saúde.
- Promoção da avaliação de tecnologias em saúde.
- Promoção da bioética na gestão e da ética em pesquisas em saúde.
- Promoção de ações de biossegurança em saúde.

3.1 Definição de prioridades de pesquisa e desenvolvimento tecnológico em saúde

Esta diretriz objetiva nortear a geração de novos conhecimentos e tecnologias como subsídio às ações de promoção, proteção e recuperação da saúde da população.

A definição de prioridades de pesquisa e desenvolvimento tecnológico deve ocorrer em sintonia com as ações prioritárias em saúde, com base em instrumentos adotados para orientar as ações do SUS, como a Agenda Nacional de Saúde. Para sua implementação, é imprescindível que nisso se envolvam os principais atores dos sistemas de saúde, CT&I e educação, a saber, gestores e gerentes do Ministério da Saúde e de outras instâncias do SUS, como as secretarias estaduais e municipais de saúde, pesquisadores, profissionais de saúde, financiadores e representantes do setor produtivo e da sociedade civil.

As prioridades serão explicitadas na Agenda Nacional de Prioridades de Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico em Saúde. Para sua elaboração devem ser utilizados instrumentos estruturados, a exemplo do apresentado no documento *Proposta de metodologia para elaboração da Agenda Nacional de Prioridades de Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico em Saúde*. A metodologia aí contida deve ser discutida e validada pelo sistema de saúde. Ela propõe a construção de duas pautas de prioridades: de sistemas e serviços de saúde, e de doenças e agravos à saúde.

Os estados e os municípios devem elaborar suas agendas de prioridades em pesquisa e desenvolvimento tecnológico a partir de suas necessidades, de maneira complementar e em consonância com as bases estabelecidas pela agenda nacional.

A metodologia para definição de prioridades de pesquisa e desenvolvimento tecnológico deve contemplar os princípios de integração com o SUS, ampla participação dos atores envolvidos e viabilidade, flexibilidade e continuidade na sua aplicação. No processo de definição das prioridades, contemplar-se-ão os seguintes critérios:

- gravidade ou urgência do problema de saúde;
- dimensão da população sob risco;
- conhecimentos e tecnologias disponíveis, e o potencial de intervenção nos fatores determinantes do problema de saúde;
- capacidade instalada e potencial de crescimento do campo de pesquisa para compreender e propor soluções para o problema de saúde; e
- impacto esperado dos resultados da pesquisa e desenvolvimento tecnológico tendo em vista o objetivo de universalidade das ações e redução das desigualdades.

A relação entre demanda espontânea e definição pactuada de prioridades merece ser equacionada, para melhor atendimento das atuais e futuras necessidades da saúde.

As prioridades de pesquisa e desenvolvimento tecnológico devem abranger as diversas áreas do conhecimento, além das ciências da saúde e biológicas, bem como as diferentes tipologias na sua abordagem – pesquisas básica, epidemiológica, clínica e avaliativa.

3.2 Reorientação do modelo de fomento à pesquisa e ao desenvolvimento tecnológico em saúde

O modelo de fomento deve dirigir investimentos para geração de conhecimentos e tecnologias orientados para a compreensão e superação dos problemas prioritários de saúde. Para tanto, delineiam-se as seguintes estratégias:

- promoção da articulação entre as instâncias de gestão e instituições de pesquisa do SUS, organizações de C&T/S e os órgãos de fomento;
- ampliação e otimização dos recursos financeiros para fomento de pesquisa e desenvolvimento tecnológico na área de saúde; e

- criação de mecanismos de financiamento vinculados aos resultados e impactos da pesquisa e do desenvolvimento tecnológico no SUS.

O novo modelo terá como elementos norteadores as agendas de prioridades de pesquisa e desenvolvimento tecnológico e o estímulo ao desenvolvimento regional. Será imprescindível a efetiva articulação dos gestores do SUS com os órgãos de fomento (CNPq, Finep, Capes e as FAPs), a exemplo da participação do Ministério da Saúde e outras instâncias do SUS nos comitês gestores desses órgãos.

Nesse contexto, as diversas instâncias do SUS ficarão responsáveis pela indução de pesquisas prioritárias por meio de mecanismos transparentes, zelando sempre pela relevância, mérito científico, princípios éticos e aplicabilidade dos resultados. Regras serão definidas sobre os direitos de propriedade intelectual e o acesso público aos produtos das pesquisas financiadas pelo SUS (banco de dados, metodologia e instrumentos das pesquisas).

No âmbito do Ministério da Saúde, será definido programa coordenado de fomento que contemplará os componentes de indução, análise e seleção, contratação e financiamento, monitoramento da execução, avaliação, e uso dos resultados. O programa será operacionalizado diretamente pelo Ministério da Saúde ou por órgãos de fomento. Outra estratégia considerada no modelo de indução será a parceria das secretarias estaduais e municipais de saúde com as FAPs.

No esforço de aumentar e consolidar o fomento às ações de C&T/S, torna-se necessária a busca de novas fontes de recursos, como os fundos setoriais de saúde e biotecnologia do MCT, a implementação de medidas de incentivo aos investimentos privados, nacionais e internacionais, além da parceria das universidades e institutos de pesquisa com o setor produtivo. No tangente ao SUS, os incentivos a ações de ensino e pesquisa em hospitais universitários devem ser ampliados e supervisionados, para atender às prioridades de pesquisa e desenvolvimento tecnológico.

Tão importante quanto a ampliação é a otimização dos recursos financeiros existentes, mediante revisões periódicas dos mecanismos de seleção, financiamento, monitoramento e avaliação dos resultados dos projetos de pesquisa e desenvolvimento tecnológico. O adequado planejamento das ações deve basear-se em um sistema integrado de informações em C&T/S, para aprimorar a transparência nos gastos e a disseminação e uso dos resultados da pesquisa.

No processo de monitoramento dos projetos, devem ser desenvolvidos mecanismos para acompanhar o cumprimento dos acordos firmados sobre direitos autorais e de patente, bem como dos princípios éticos em pesquisas envolvendo seres humanos.

3.3 Organização e disseminação de informação em ciência e tecnologia em saúde

Entre as informações de interesse para a gestão de C&T/S destacam-se: publicações científicas em saúde pública; projetos de pesquisa e desenvolvimento tecnológico em andamento; banco de consultores de áreas de interesse do SUS, como avaliação de sistemas e serviços de saúde; fontes de financiamento de ações em C&T/S; e oferta de cursos em áreas estratégicas de C&T/S.

A organização e divulgação dessas informações são essenciais para o planejamento, execução e avaliação das ações em saúde, a fim de:

- subsidiar a atualização das agendas de saúde e as decisões gerenciais e operacionais do sistema de saúde;
- definir prioridades de pesquisa e desenvolvimento tecnológico;
- avaliar a produção de C&T/S, segundo as prioridades das agendas de pesquisa e desenvolvimento tecnológico em saúde;
- promover a difusão de conhecimento e tecnologias;
- promover o desenvolvimento institucional para pesquisa e desenvolvimento tecnológico em saúde; e

- apoiar o controle social da produção científica e tecnológica em saúde, com enfoque na sua relevância para a promoção da saúde e qualidade de vida.

Para consecução desta diretriz deve ser levada em consideração a importância da integração das informações de saúde e C&T, bem como a adequação dos mecanismos de comunicação aos diferentes públicos-alvo (gestores do SUS, profissionais de saúde e usuários). A proposição das seguintes ações merece destaque:

- identificação de sistemas de informações de interesse para C&T/S;
- estruturação de um sistema de informações sobre pesquisas financiadas pelo Ministério da Saúde e outras instâncias do SUS;
- definição de mecanismos gerenciais para a produção, tratamento e divulgação de informações;
- promoção de programas de capacitação de recursos humanos para análise, interpretação e uso das informações técnico-científicas;
- integração com iniciativas nacionais e internacionais de disseminação de informações técnico-científicas, tais como sistemas em rede, bibliotecas virtuais, páginas na internet, e publicações periódicas em geral; e
- criação de mecanismos de coleta e disseminação de informações sobre tecnologias inovadoras – produtos, processos, procedimentos, metodologias, modelos de gestão e de atenção à saúde – desenvolvidas no sistema de saúde.

3.4 Desenvolvimento institucional em ciência e tecnologia no SUS

A utilização da C&T como instrumento de aprimoramento do SUS pressupõe a institucionalização da C&T/S mediante a construção de estruturas em todos os níveis do SUS. Essa estruturação deve seguir o modelo de sistema único, descentralizado, integrado e regionalizado. Para a implementação desta diretriz, destacam-se duas estratégias:

- fortalecimento institucional de C&T/S no âmbito da gestão federal do SUS, responsável pela coordenação e avaliação das ações de C&T no sistema, garantindo a estabilidade administrativo-gerencial, sustentabilidade financeira e continuidade no planejamento e execução de programas e ações; e
- apoio à criação e fortalecimento de instâncias estaduais de C&T/S pela implementação de infra-estrutura, qualificação de recursos humanos e consolidação de instrumentos jurídico-institucionais, que assegurem a coordenação de ações, de acordo com os níveis de competência e organização. A esfera municipal será estimulada a desenvolver estratégias semelhantes na sua área de atuação.

Serão direcionados esforços para instrumentalização dos gestores de saúde para o exercício das novas atribuições. A capacitação em gestão tecnológica em saúde deverá contribuir para a construção de uma cultura institucional em C&T/S, que respalde as funções de coordenação e acompanhamento das ações.

A promoção contínua da articulação entre a comunidade científica, os órgãos de fomento e as instâncias do SUS, será fundamental para otimização de esforços na produção, difusão e uso do conhecimento e tecnologias. Entre as estratégias de articulação, destaca-se a criação de instâncias colegiadas (conselhos, comissões ou câmaras técnicas) como mecanismos de aproximação dos sistemas de saúde e de CT&I.

O desenvolvimento institucional em C&T no SUS compreende, também, o fortalecimento das organizações de C&T/S vinculadas ao sistema (instituições do Ministério da Saúde, institutos de pesquisa das secretarias de saúde, hospitais universitários, unidades de referência ou colaboradoras credenciadas pelo Ministério da Saúde).

3.5 Fortalecimento das organizações de ciência e tecnologia em saúde

Esta diretriz objetiva promover o aprimoramento da capacidade de resposta das organizações de C&T/S para cooperar com as diversas diretrizes preconizadas, em especial a agenda de prioridades de pesquisa e desenvolvimento tecnológico em saúde. Nesse sentido, essas organizações deverão implementar:

- modelos de gestão orientados pelo planejamento estratégico;
- infra-estrutura adequada para pesquisa e desenvolvimento tecnológico;
- normas operacionais em conformidade com os padrões nacionais e internacionais de boas práticas clínicas, de laboratório e de produção, entre outros; e
- instrumentos de articulação com o SUS e o setor produtivo.

Para tanto, o governo federal deve apoiar os gestores das organizações de C&T/S no aprimoramento de:

- processos de planejamento, seleção, financiamento, monitoramento e avaliação da produção científica e tecnológica;
- gestão da propriedade intelectual, pela definição de regras institucionais para titularidade de patentes e marcas, difusão de informações, instalação de serviços de suporte, capacitação de recursos humanos e articulação com o Instituto Nacional da Propriedade Industrial (INPI); e
- programas de incentivo à inovação e transferência de tecnologias.